

RESERVADO

~~RESERVADO~~

CÓPIA



MARINHA DO BRASIL

CW/LC/10/C

080.3

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

Nº 162

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 10 de agosto de 2007.

Do: Comandante
Ao: Exmº Sr. Diretor do Pessoal Militar da Marinha
Assunto: Declaração de Dependente
Referência: DGPM-303 (1ª Revisão).
Anexos: A) duas Declarações de Dependente;
B) duas Declarações do Militar; e
C) uma cópia reprográfica da Certidão de Casamento.

1. Transmito a V.Exa os documentos anexos, pertinentes ao 1ºSG-FN-IF 85.7714.57 RUDIVAL PINHO DO NASCIMENTO, de acordo com a alínea d, inciso 1.3.3, art. 1.3, Capítulo 1, da referência.

2. Este documento ficará automaticamente desclassificado, logo após retirado os anexos.


MARCELO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Capitão-de-Fragata (FN)
Comandante

Cópia:
Arquivo

s/ anexos



RESERVADO

~~RESERVADO~~

